#### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Tatuí – FMET para o Biênio 2023/2025.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os Membros do Fórum Municipal de Educação de Tatuí - FMET, instituído pela Lei Municipal nº 5.304, de 12 de novembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Fórum Municipal de Educação de Tatuí – FMET para o Biênio2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.304, de 12 denovembro de 2018:

#### I - Secretária Municipal da Educação:

**Titular:** Elisângela da Costa Rosa Cecílio- RG. 21.265.140-7

Suplente: Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira– RG. 4.698.812-9

#### II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

**Titular:**Juliana Aparecida de Camargo da Costa- RG.32.296.644-9 **Suplente:**Rodrigo Galvão-RG.42.752.339

# III - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho eDesenvolvimento Social:

**Titular:**Débora Cristina Franco Nunes Rosa- RG.25.252.846-3 **Suplente:**Cildete Saroba Vieira– RG.16.146.935-8

#### IV - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

**Titular:**Paulo Davi de Campos - RG. 40.961.361-1 **Suplente:**Neiva de Barros Oliveira – RG. 6.391.987-4

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

#### V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Jeferson de Biagi Cândido Silva - RG. 43.974.296-1

Suplente: Agnaldo Soares Cardoso- RG.19.681.284

#### VI - Representante do Conselho Tutelar:

**Titular:**Mário Paes de Camargo—RG. 17.705.414-1 **Suplente:**Elisabete Miranda Ferreira-RG. 32.936.584-8

#### VII - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: João Reinaldo Proença de Lima-RG.32.297.214-0

Suplente:Ilza Maria Grupp— RG. 19.307.223-3

VIII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

**Titular:** Mariana de Oliveira Pontes— RG. 32.937.869-7 **Suplente:** Eliane Regina Adum Poles- RG.20.581.183-8

# IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

**Titular:** Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro – RG. 40.658.947-1 **Suplente:** Claudio Bertolacini Batista- RG.29.649.450-1

#### X - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

**Titular:**Renata Domingues de Camargo— RG. 33.789.811-X **Suplente:**Flávia Pereira dos Santos Rodrigues Claudio— RG. 27.376.049

# XI - Representante de Professores para o segmento Educação Infantil (Creche e Pré-escola):

**Titular:** Angélica de Almeida Lincoln Saad—RG. 18.670.908-0 **Suplente:** Noemi Gonçalves de Ávila Soares-RG.8.750.743-2

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

#### XII - Representante de Professores para o segmento dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

**Titular:**Helenice Moizinho Martins- RG. 16.146.415-4 **Suplente:**Anete Martins de Oliveira - RG.28.935.044-X

## XIII - Representante de Professores para o segmento dos anos finais do Ensino Fundamental:

**Titular:**Lucas Vedeschi Sampaio- RG. 49.398.313-2 **Suplente:**Edmara Regina Rodrigues Carriel- RG.30.427.460-4

#### XIV - Representante da Rede Estadual de Ensino:

**Titular:**Ismael Cleto - RG. 34.673.726-6 **Suplente:**Marcia Aparecida de Oliveira Freitas – RG. 21.603.096

#### XV - Representante da Rede Privada de Ensino:

**Titular:**Carolina Almeida Miranda-RG.28.411.917-9 **Suplente:**Maria Cristina Olivier Lima França RG.13.409.884

#### XVI - Representante do Ensino Superior:

**Titular:**Patrícia Gláucia Moreno— RG. 22.777.711 **Suplente:**Anderson Luiz de Souza — RG. 27.696.495-0

#### XVII - Representante das Associações de Pais e Mestres - APM's:

**Titular:** Márcio Gonçalves Rolim— RG. 18.325.424-7 **Suplente:** Cláudia Alessandra Monteiro de Gois— RG. 24.935.876-1

#### **XVIII - Representante dos Diretores de Ensino Fundamental:**

**Titular: Edna** Dalva dos Santos Oliveira – RG.10.156.728-5 **Suplente:**Maiara Marx Luz Fiusa-RG. 43.720.584-8

# Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP- Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### XIX- Representantes dos Diretores de Ensino Infantil:

Titular: Aparecida Andreza Oliveira Tavares de Almeida-

RG.19.307.185-X

Suplente: Roseni Aparecida de Lima Peixoto-RG. 17.705.450-5

### XX- Representante dos Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental:

**Titular:** Amanda Barros Lopes de Lima— RG.25.273.813-5 **Suplente:** Silvia Verzinhassi Mota— RG.23.279.637-3

## XXI- Representante dos Coordenadores Pedagógicos do Ensino Infantil:

Titular: Renata de Toledo Fiusa- RG. 41.339.414-1

Suplente: Rosane Aparecida Ribeiro de Castro-RG.33.661.061-0

#### **XXII-** Representante dos Supervisores de Ensino Fundamental:

**Titular:**Tatiane Barros de Miranda Popets—RG. 27.920.053-5 **Suplente:**Lucilene Cristina Domingues-RG. 27.055.705-2

#### **XXIII-** Representante dos Supervisores de Ensino Infantil:

Titular: Angela Roarelli Ribeiro-RG.26.409.020-2

Suplente: Claudia Aparecida Domingues-RG. 33.789.579-X

## XXIV - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Élen Adriana Theotonio – RG. 26.448.878-7

Suplente: Maria Claudia Araújo de Sousa Vieira—RG.40.370.378-5

## XXV - Dois representantes da equipe administrativa da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Jucilene Silveira Garcia- RG. 24.945.287-4

Suplente: Maurício Antônio Mendes Fiusa – RG. 6.574.047

**Titular:** Antônio Celso Fiuza Junior- RG. 24.197.312-0 **Suplente:** Marli Bueno de Almeida Leme – RG. 25.274.065

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP- Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

- § 1º O FMET será presidido sempre pelo Secretário Municipal da Educação.
- § 2º O suplente somente estará autorizado a participar das atividades descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.304, de 12 de novembro de 2018, quando o titular da vaga correspondente ao seu segmento estiver ausente.
- **Art. 2º** O Fórum terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.
  - Art. 3º EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Novembro de 2023.

#### MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/11/2023. Neiva de Barros Oliveira